



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 459/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1256/2022, **Carona Nº A/2022-00009**, devidamente homologada em 07 de Julho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **R M C DE SALES - ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CCLC – ARARI - MA”**. Referente a Redução de aprox. 25% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R M C DE SALES - ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 42.099.831/0001-02, situada à Rua 13, Quadra 25, nº 06, Lot. Alto do Jaguarema, Bairro Aracagy, São José de Ribamar - MA, CEP.: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES**, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **07 de Julho de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante, o Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO DE VALOR:

2.1 As partes reduzem ao contrato originário nº **1256/2022**, o valor de **R\$ 15.439,08 QUINZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS**), equivalente a redução de aproximadamente 25% sobre o valor do contrato, solicitado por meio do Proc. Administrativo nº 6.061/2024, datado de 29 de julho de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO DE VALOR:

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a elaboração do termo aditivo referente a supressão de aproximadamente 25% do contrato acima em referência, em virtude da redução do número de impressões devido a implantação do sistema 1DOC, onde a maioria dos processos e comunicação passaram a ser via sistema, objetivando restabelecermos o equilíbrio econômico-financeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024	
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.0009.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 14.020,80 (QUATORZE MIL, VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ	
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FONTE DE RECURSO: FMS	
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0805.10.302.0009.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP	
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 1.418,28 (MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ	
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FONTE DE RECURSO: FMS	

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1256/2022**, firmado em **07 de Julho de 2022**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

R M C DE SALES – ME
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 459/2024
CARONA Nº A/2022-00009
CONTRATO Nº 1256/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CCLC – ARARI - MA”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376142	LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCRO MÁTICA - TIPO 01 FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 43 PPM EM A4 PROCESSADOR NO MÍNIMO 800 MHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 512 MB INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE - T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B / G / N), NFC1 WI-FI DIRECT CONNECTION. BANDEJA DE ENTRADA: NO MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2 FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 1200X1200 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II LT, PCL5E/6, ADOBE PS 3.TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V IMPRESSÃO SEGURA - SIM. VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS).	UNIDADE	48,00	74,97	3.598,56
376143	LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCRO MÁTICA - TIPO 03. FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 52 PPM, EM A4. INTERFACE COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 10 POLEGADAS. PROCESSADOR: MÍNIMO 1.5 GHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 3GB. DISCO RÍGIDO (HD): 250 GB INTERFACE PADRÃO: USB E ETHERNET 10/100 GIGABIT BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 1200 X 1200 DPI LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II, PCL 6 P53, PDF IMPRESSÃO SEGURA: SIM. FORMATO DO ARQUIVO DE SAÍDA: PDF, JPEG, TIFF, PDF/A, XPS DESTINO DE SAÍDA: E-MAIL, PASTA (SMB/FTP), HD, PENDRIVE ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS	UNIDADE	36,00	118,19	4.254,84



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CICLO/PICO DE IMPRESSÃO POR MÊS: MÍNIMO 250.000
PÁGINAS
TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE
ENERGIA DE 110V
VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07
(SETE CENTAVOS).

376144	LOCAÇÃO - MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA - TIPO 02	UNIDADE	12,00	632,14	7.585,68
--------	---	---------	-------	--------	----------

FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO. TECNOLOGIA:
LASER
VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 25 PPM (COR
E PB), EM TAMANHO A4
RESOLUÇÃO 600X600. INTERFACE COM
TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 5 POLEGADAS.
PROCESSADOR: MÍNIMO 800 GHZ
MEMÓRIA: NO MÍNIMO
2GB
INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE-T/100
BASE-TX/10BASE-T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N) 1
USB 2.0 (HOST)
BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 550
FOLHAS
SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS
ALIMENTADOR
DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS.
GRAMATURA: 52 A 300 G/M2
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:
MÍNIMO 600 X 600 DPI
CICLO DE TRABALHO MENSAL DE
95.000 PÁGINAS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II, PCL5/6,
ADOBE OS 3
TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR
DE ENERGIA DE 110V
IMPRESSÃO SEGURA: SIM. VALOR
EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
NO TAMANHO A4.

VALOR GLOBAL R\$ 15.439,08

Paragominas-PA, 09 de agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

R M C DE SALES – ME
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.